

**ATA DA 2205 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima quinta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000025110/2021, **decidiu:** aprovar e formalizar **Acordo de Cooperação AC.01.2021**, cujo anexo estabelece as diretrizes da parceria técnica entre SPA, Wilson Sons e DockTech, a fim de aperfeiçoar a solução de monitoramento dinâmico da profundidade do canal de navegação e acesso aos berços de atracação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 460.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000382/21-41/2021, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para abertura de procedimento licitatório na modalidade RLE, objetivando a cessão de uso onerosa de duas áreas, sendo uma na área do Valongo de 50 m² e outra na Ponta da Praia de 3.033 m², para exploração de serviços de navegação de apoio portuário e serviços de transporte aquaviário de pessoas dentro do Complexo Portuário de Santos, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 325/2021, datado de 19/10/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP nº 259.2021, datado de 29/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 461.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000026918/2021, **decidiu:** aprovar a proposta de Norma de Autoridade Portuária - NAP – Norma de Execução dos Serviços

Reunião 2205º de 29-10-2021



de Amarração e Desamarração de Navios nos Berços Públicos São Paulo e Bocaina, localizados na Ilha Barnabé, bem como as normas administrativas e operacionais aplicáveis. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 462.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2205º de 29-10-2021